



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 04754340220118060001

SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA ALCANTARA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Frisa-se que o pagamento foi devidamente realizado de acordo com a condenação, atualizado até a data do depósito e acrescido de multa e honorários previstos no art. 523, CPC. Necessário esclarecer, ainda, que os cálculos apresentados entre as partes estão em consonância. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência, bem como que NÃO HAJA determinação de bloqueio, face a comprovação do pagamento, e, por fim, pela extinção da execução nos termos do art. 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR 14752/CE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

FORTALEZA, 27 de janeiro de 2021.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE